

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **127B79A772A318****CÂMARA MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA - PIESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP - 64.764-000
CNPJ - 03.570.693/0001-46**Referência:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.**FUNDAMENTO:** Artigo 13, inciso II e V e Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, para auxiliar a Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI, no processo de elaboração de pareceres quando solicitados, acompanhamento processual em que o contratante for parte, e demais orientações jurídicas solicitadas pelo contratante, conforme previsto na proposta do contratado.**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Gildeson Barroso Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023**, com fundamento no Artigo 13, inciso II e V e Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica para auxiliar a Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI, no processo de elaboração de pareceres quando solicitados, acompanhamento processual em que o contratante for parte, e demais orientações jurídicas solicitadas pelo contratante, conforme previsto na proposta do contratado, a ser executado por **MARCELO ONOFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 28.075.344/0001-89, representado pelo Sr. **Marcelo Onofre Araújo Rodrigues**, Advogado, OAB/PI nº 13.658, com endereço profissional situado na Travessa Ministro Pedro Borges, nº 393, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de São João do Piauí - PI, CEP: 64.760-000, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo, pelo valor de **RS 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)** mensais, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nova Santa Rita - PI, 02 de janeiro de 2023.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI